

DECRETO Nº. 555 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº. 16 de 17/09/2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do Conselho de Alimentação Escolar, as pessoas abaixo descritas:

I – Representantes do Poder Executivo:

Flávia Marques Cardoso - Titular
Selma Gonçalves da Silva Menezes - Suplente

II – Representantes de Trabalhadores da Educação:

Divina Aparecida de Oliveira – Titular (docente)
Margaret Jabur Maluf – Suplente (docente)

Erica Cândida da Silva - Titular
Maria José Alves Rodrigues - Suplente

III – Representantes de Pais e Alunos:

Jaqueline do Amorim Martins - Titular
Vânia Maria Savazi da Silva Queiroz - Suplente

Keles Aparecida de Almeida - Titular
Fernanda Leonel Borges - Suplente

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Lucivaldo Cirqueira Sousa - Titular
Ailton Couto da Silva - Suplente

Izabel Ferreira de Vasconcelos Leão - Titular
Núbia Cristina de Castro Tavares - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho de Alimentação Escolar exercerão mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução e substituição a qualquer tempo a critério das entidades representantes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 24 de fevereiro de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal